



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Presidente Vargas, nº 522, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-000
<https://www.gov.br/incra>

OFÍCIO Nº 17466/2022/SR(07)RJ-G/SR(07)RJ/INCRA-INCRA

Rio de Janeiro, 18 de março de 2022.

À Senhora

MARIA DA PENHA DA CONCEIÇÃO

Rua Quinta da Boa Vista, 145 Eldorado

CEP.: 28010-970 – Campos dos Goytacazes/RJ

Tel.: (22) 99977.9505

Assunto: Resposta ao Requerimento ([0019341](#)).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54180.000569/1998-29.

Prezada Senhora,

1. Em resposta ao Requerimento ([0019341](#)), que solicita reversão de decisão do Incra/RJ de retomada do Lote 407 do PA Zumbi dos Palmares, localizado no município de Campos do Goytacazes, informamos o **indeferimento** do seu pedido, pois a exclusão de Vossa Senhoria do Programa Nacional de Reforma Agrária, processo administrativo 54180.000569/1998-29, ocorreu com respeito aos trâmites legais, com direito ao contraditório e a ampla defesa. Não surgiram fatos novos, que pudessem reverter decisão realizada.
2. Esclarecemos que as atividades presenciais na SR(07) - RJ estão temporariamente suspensas, em decorrência da pandemia de COVID 19, e os atendimentos estão sendo realizados de forma remota, pelo e-mail divisao.desenvolvimento.rjo@incra.gov.br. Favor informar no campo "assunto" do e-mail o número do processo.
3. Informamos que a ferramenta "Consulta Processual" do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para usuários externos encontra-se suspensa por tempo indeterminado. Durante o período de suspensão as solicitações de acesso aos processos administrativos da Autarquia podem ser efetuadas por intermédio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), pelo seguinte link: <https://bit.ly/3kKdEEM>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pires Conti Guimarães, Superintendente Substituto(a)**, em 20/03/2022, às 23:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **12026808** e o código CRC **30BD6004**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54180.000569/1998-29

SEI nº 12026808

Criado por [simone.nascimento](#), versão 11 por [claudia.videira](#) em 19/03/2022 10:32:24.